

Identidade do Indicador

ROTATIVIDADE VOLUNTÁRIA OU TAXA DE EVASÃO

ACRÔNIMO

ROTV

UNIDADE DE MEDIDA

%

REVISÃO E

23.11.20

1.

DEFINIÇÃO

É o percentual dos empregados que se desliga da organização por iniciativa própria em um determinado período.

2.

OBJETIVO

Acompanhar os desligamentos por iniciativa dos empregados da organização, excluindo aposentadorias.

3.

FÓRMULA DE CÁLCULO

$$\text{ROTV} = \frac{\text{Desligados a pedido} \times 100}{\text{Efetivo médio}}$$

Em que

$$\text{Efetivo médio} = \frac{\text{Empregados período anterior} + \text{Empregados final período}}{2}$$

4.

DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS

Desligados a pedido – é o número total de desligamentos ocorridos a pedido dos empregados no período avaliado. Não incluir saídas por aposentadoria e óbito.

Empregados período anterior – é o número de empregados da organização no último dia do período anterior.

Empregados final período – é o número de empregados da organização no último dia do período considerado.

5.

ANÁLISE

Comparação com valores históricos e com referenciais de excelência. O acompanhamento da tendência pode antecipar a existência de problemas. Valores elevados podem indicar problemas na política salarial ou no clima organizacional, mas é importante lembrar que as demissões a pedido podem ter outras causas como, por exemplo:

- Melhores oportunidades no mercado de trabalho.
- Razões de ordem pessoal, como mudança ou doença na família.
- Programas de demissão voluntária (avaliar a conveniência de incluir no cálculo).

6. REFERENCIAIS DE COMPARAÇÃO

(ver nota 2)

7. OBSERVAÇÕES

O indicador deve ser apresentado com uma casa decimal.

A Rotatividade Voluntária também é conhecida como Taxa de Evasão.

Para análises mais completas, a Rotatividade Voluntária pode ser calculada para cada área da organização ou grupo específico de profissionais (gerentes, técnicos, mulheres, etc.). Também pode ser medida separadamente para cada uma das causas, quando identificadas nas entrevistas de desligamento.

8. RESPONSÁVEL

Dórian L. Bachmann

NOTAS:

1. Cópia atualizada deste documento pode ser obtida por *download* nos sites da ABRH (www.abrhbrasil.org.br) ou do programa *Benchmarking Online* de RH (www.indicadoresrh.com.br).
2. A Bachmann & Associados conduz, com o apoio institucional da Associação Brasileira de Recursos Humanos ABRH, um programa de levantamentos de *benchmarks*. Consulte-nos para maiores informações.
3. Para sugestões ou esclarecimentos, contatar atendimento@bachmann.com.br ou 41 3324-5336.

Direitos reservados:



Não está previamente autorizada a reprodução, cópia ou transcrição, parcial ou total, em qualquer meio, para fins comerciais ou de recebimento de vantagens diretas ou indiretas, sem a prévia autorização por escrito da Bachmann & Associados.

Este trabalho está licenciado sob a Licença Atribuição-NãoComercial-SemDerivados 3.0 Brasil da Creative Commons. Para ver uma cópia desta licença, visite creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/3.0/br.

Esta Identidade de Indicador é uma cortesia da Forensic & Security Services



Atuando para preservar a
INTEGRIDADE
da sua empresa.

INVESTIGAÇÃO DE
FRAUDES E PERÍCIA
FORENSE
COMPUTACIONAL

ESTRUTURAÇÃO E
APOIO À GESTÃO DE
PROGRAMAS
DE COMPLIANCE

BS FORENSIC
& SECURITY
SERVICES

(41) 3022-8495 | www.bsforensic.com.br